



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO COMUM PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) – Conforme EDITAL Nº 108/2023 – DEAD/FUERN

- a. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino;
- b. Histórico escolar do Ensino Médio;
- c. Título de Eleitor juntamente com o último comprovante de votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou através do endereço eletrônico: www.tse.gov.br. Documento obrigatório A PARTIR DE 18 ANOS de idade;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM)*, quando for o caso ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares. **(OBRIGATÓRIO para os candidatos do sexo masculino que tenham 18 anos de idade completos no dia da realização do Cadastro Institucional; sendo dispensada para os maiores de 45 anos de idade no ato da entrega dos documentos)**. Decreto 57.654/66;
- f. Documento oficial de identificação**;
- g. Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso.

Observações:

***São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:**

- a. Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;
- a. Certificado de Reservista;
- a. Certificado de Isenção;
- a. Certificado de Dispensa de Incorporação;
- a. Certidão de Situação Militar;
- a. Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- a. Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- a. Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar – válido apenas durante o ano em que for expedido;
- i. Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

****São considerados documentos oficiais de identidade:**

- a. Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b. Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego,
- d. Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e. Passaporte válido;
- f. Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data das matrículas.